ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2.166, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Súmula: "Altera a denominação da Alameda Rola, localizada no Balneário Canoas, passando a denominar-se de Rua Marcos Aurélio Gerolin".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterada a denominação da Alameda Rola, localizada no Balneário Canoas, no Município de Pontal do Paraná, passando a denominar-se Rua Marcos Aurélio Gerolin.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, em 18 de junho de 2021.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral

HEITOR GONÇALVES KAYAMORI
Secretário Municipal de Projetos e Planejamento Urbano

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:A3056C65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/06/2021. Edição 2294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/